



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 67

Terça-feira, 14 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Estatuto e Regimento da UFDPAr, resolve:

Art.1º Designar os(as) conselheiros(as) e o servidor da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC), abaixo relacionados(as), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral Unificada, responsável pela organização e condução dos processos de eleição de 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos para o Conselho de Administração (CONSAD) e de 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

Johnson Fernandes Nogueira, SIAPE Nº 1734779, Presidente;
Rodrigo de Sousa Melo, SIAPE Nº 1528836;
Catia Regina Furtado da Costa, SIAPE Nº 1624234,
Arethusa Dantas Pereira, SIAPE Nº 1164483;
Jenilson Rodrigues Souza, MATRÍCULA Nº 20229048823, e
Valter Antonio de Lima Cavalcante, SIAPE Nº 1325432 (PROTIC).

Art.2º A Comissão Eleitoral Unificada terá as seguintes atribuições, entre outras necessárias para a condução dos pleitos:

- I. Elaborar e publicar os Editais de Convocação, os Regulamentos e o Cronograma Eleitoral, podendo unificar as etapas que forem compatíveis para os 2 (dois) Conselhos (CONSAD e CONSEPE);
- II. Receber, analisar e homologar as inscrições das candidaturas concorrentes a ambos os Conselhos;
- III. Divulgar a lista de eleitores aptos e de candidatos homologados;
- IV. Coordenar a logística de votação para as eleições;
- V. Realizar a apuração dos votos separadamente e julgar os recursos interpostos para cada processo;
- VI. Publicar os resultados finais e encaminhar o relatório conclusivo à Reitoria para homologação dos eleitos em cada Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Processo nº 23855.002231/2026-93;
- a Resolução CONSEPE nº 326, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, SIAPE nº 1350332, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 14 a 18 de abril de 2026, para realização de visita institucional à Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM), em Caldas da Rainha, Portugal, com ônus limitado para a UFDPAr.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 83, de 31 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço Ano - VII, nº 59, de quarta-feira, de 01 de abril de 2026, que trata da comissão responsável pela composição da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de Docente do Magistério Superior da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, regido pelo Edital nº 01/2026 – UFDPAr, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Área: Fisioterapia em saúde coletiva e em grupos específicos

Membros:

Presidente:

Prof. Dr. Tácito Zaildo de Moraes Santos – SIAPE nº 1060979- UFDPAr

Titulares:

Profª. Dra. Patrícia Xavier Chaves – SIAPE nº 1584077 - UFDPAr

Profª. Dra. Veruska Cronemberger Nogueira Rebêlo - UESPI

Suplente:

Prof. Dr. Flávio Furtado de Farias – SIAPE nº 1475066 -UFDPAr

Responsável pela Prova Didática:

Profª. Dra. Edmara de Castro Pinto – SIAPE nº 1043302 - UFDPAr

Leia-se:

Área: Fisioterapia em saúde coletiva e em grupos específicos

Membros:

Presidente:

Prof. Dr. Tácito Zaildo de Moraes Santos SIAPE nº 1060979 - UFDPAr

Titulares:

Profª. Dra. Amanda Silveira Denadai – SIAPE nº 1377679 - UFDPAr

Profª. Dra. Veruska Cronemberger Nogueira Rebêlo - UESPI

Suplente:

Prof. Dr. Flávio Furtado de Farias – SIAPE nº 1475066 -UFDPAr

Responsável pela Prova Didática:

Profª. Dra. Edmara de Castro Pinto – SIAPE nº 1043302 - UFDPAr

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 191, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Aprova a Peça Orçamentária da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) para o exercício de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião realizada no dia 30/3/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.001732/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Peça Orçamentária da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) para o exercício de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor